GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gahinete

Comissão Permanente de Análise dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança

Decisão n.º 08/2022/2022 - SEDUH/GAB/CPA-EIV

Brasília-DF, 18 de março de 2022.

Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV) 35ª Reunião Ordinária

Referência: Processo SEI nº 00390-00006091/2021-65 Interessado: Complexo Esportivo de Brasília - Arena BSB

Assunto: Requerimento para que os prazos das medidas 8,9,10 do Termo de Compromisso 01/2021 sejam

prorrogados por um período de 180 dias.

1. DECISÃO

A Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 18/03/2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, incisos VII, VIII e XI, do Decreto nº 39.863, de 31 de maio de 2019, considerando o que determinou o Termo de Compromisso - TC 01/2021, que refere-se à implementação das medidas mitigadoras e compensatórias de impactos causados pelo empreendimento Complexo Esportivo de Brasília - Arena BSB, localizado no Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Distrito Federal, e a Carta (78340476) do interessado, que solicita "que os prazos previstos no TC referentes às medidas 8, 9 e 10 sejam prorrogados por 180 dias", decide conceder os seguintes prazos, a contarem do envio desta decisão:

- 1. No caso da **medida 8**, Atender ao Termo de Viabilidade de Atendimento EPR-TVA nº 20/096 CAESB, a compromissária terá 30 (trinta) dias para apresentar comprovante de protocolo dos projetos relacionados no referido TVA, os quais devem estar aprovados, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB, até o dia 22/07/2022, quando expira o referido TVA;
- 2. No caso da **medida 9**, Atender à Carta nº 1386/2020 CEB-D/DG/DC/SAC/GCAC e Laudo técnico nº 47873505 CEB-D/DG/DR/SCB/GRG <u>R. compromissária terá 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar comprovante de protocolo dos projetos</u> relacionados nos referidos documentos, <u>os quais devem estar aprovados</u>, pela Neoenergia Distribuição Brasília, <u>em até 180 dias</u>; e
- 3. No caso da **medida 10**, *Atender a Resolução nº 9 da ADASA*, <u>a compromissária terá 90 (noventa) dias para apresentar comprovante de protocolo do projeto</u> requerido na referida Resolução, <u>o qual deve estar aprovado</u>, pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, <u>em até 180 dias</u>.

Destaca-se que os referidos prazos de aprovação de projetos incluem o prazo de elaboração, de eventuais complementações que se fizerem necessárias e o tempo de tramitação nos órgãos competentes.

Os prazos de execução de obras, constantes do Anexo Único do TC 01/2021 não foram alterados.

Os prazos concedidos na presente decisão podem ser vislumbrados no quadro abaixo:

Item	Medidas Mitigadoras	Projeto			Obra
		Prazo de elaboração	Prazo de aprovação	Órgão responsável pela aprovação	Prazo
8	Atender ao Termo de Viabilidade de Atendimento EPR-TVA nº 20/096 CAESB	30 dias	22/07/2022	CAESB	42 meses
9	Atender à Carta nº 1386/2020 - CEB-D/DG/DC/SAC/GCAC e Laudo técnico nº 47873505 CEB-D/DG/DR/SCB/GRGE	45 dias	180 dias	СЕВ	18 meses
10	Atender a Resolução nº 9 da ADASA	90 dias	180 dias	NOVACAP	18 meses

Tabela 1: Revisão de prazos das medidas 8, 9 e 10 do Anexo Único do TC 01/2021.

Reitera-se a recomendação, por fim, de que a compromissária protocole trimestralmente, junto ao Processo SEI GDF n^{o} 00390-00006091/2021-65, relatório indicando as ações e estágios dos projetos e obras indicados no Anexo Único do TC 01/2021, tendo em vista o interesse mútuo quanto ao cumprimento das obrigações assumidas ao regular andamento dos prazos estabelecidos nesse instrumento.

SILVIA DE LÁZARI

Coordenadora CPA/EIV

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO

Titular - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

ANDRÉ BELLO

Suplente - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

PAULO HENRIQUE TRAJANO DO NASCIMENTO

Titular - Coordenação de Preservação da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília -SCUB/COPRESB

ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI

Suplente - Coordenação de Preservação da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília -SCUB/COPRESB

ILZA MARIA ARAÚJO SILVA

Titular - Coordenação de Gestão Urbana da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades -SUDEC/COGEST

RICARDO JOSÉ CÂMARA LIMA

Suplente - Coordenação de Gestão Urbana da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades -SUDEC/COGEST

TEDER SEIXAS DE CARVALHO

Titular - Coordenação de Aprovação de Projetos - CAP

FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES

Titular - Coordenação de Aprovação de Projetos - CAP

ALESSANDRA LEITE MARQUES

Titular -Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR

ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA

Suplente -Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR

MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE

Titular - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

CLEBIANA APARECIDA DA SILVA

Suplente - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA

Titular - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB

ISMAEL DE ARAÚJO MAIA

Suplente - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB

BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA

DIEGO DA SILVA CAMARGOS

Suplente - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos do Distrito Federal — Brasilia Ambiental - IBRAM

ÉRIKA APARECIDA DA SILVA

Titular - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES

Suplente - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

LAERCIO CUNHA MOLL

Titular - Companhia Energética de Brasília - CEB

JORGE REGO

Suplente - Companhia Energética de Brasília - CEB

HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA

Titular - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SÉRGIO ANTÔNIO GURGEL DE OLIVEIRA

Suplente - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

DANIELE SALES VALENTINI

Titular - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN

JAQUELINE M. TORRES DE BRITTO

Suplente - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN

MÁRCIA MARIA SOUSA CORDEIRO

Titular - Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF

JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO

Suplente - Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF



Documento assinado eletronicamente por SÍLVIA BORGES DE LAZARI - Matr.273.821-X, Presidente da Comissão, em 23/03/2022, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado el etronicamente por **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO** - $\textbf{Matr.0158358-1}, \textbf{Membro da Comissão}, \texttt{em 23/03/2022}, \texttt{às 15:38}, \texttt{conforme art. } 6^{\underline{o}} \texttt{ do Decreto}$ n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira. 17 de setembro de 2015.



Documento assinado el etronicamente por HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8, Membro da Comissão, em 23/03/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por TEDER SEIXAS DE CARVALHO - Matr.0136715-3, Membro da Comissão, em 23/03/2022, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA - Matr.0184042-8**, **Membro da Comissão**, em 23/03/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE - Matr.0278512-9, Membro da Comissão, em 23/03/2022, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DA SILVA CAMARGOS - Matr.1689519-3**, **Membro da Comissão suplente**, em 23/03/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA APARECIDA DA SILVA - Matr.0052579-0**, **Membro da Comissão**, em 23/03/2022, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BELLO - Matr.1267248-8, Membro da Comissão suplente**, em 23/03/2022, às 22:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h, Membro da Comissão suplente**, em 24/03/2022, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA MARIA SOUSA CORDEIRO - Matr.0223982-5, Membro da Comissão, em 25/03/2022, às 08:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador=82406151 código CRC=C3A363C1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

00390-00004062/2020-88 Doc. SEI/GDF 82406151